



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA
CAMPUS EUNÁPOLIS**

PORTARIA Nº 092/2018 – IFBA/Campus Eunápolis

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA BAHIA / CAMPUS EUNÁPOLIS, no uso de suas atribuições legais, conforme Resolução Nº 02, de 31 de agosto de 2009, **RESOLVE:**

Art 1º. Instituir Comissão de Sindicância pelos servidores abaixo relacionados, para averiguar os fatos ocorridos no processo 23291.001420/2018-18, de acordo com os encaminhamentos da Ouvidoria do Campus Processo restrito nº 23291.001415/2018-13/SEI.

Nome	Cargo / Função	SIAPE
Everardes Publio Júnior	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tec.	2937857
Jurandir da Cruz Barbosa	Professor de Ensino Básico, Técnico e Tec.	1974321
Maiusa Ferraz Pereira Santos (Presidente)	Téc. Pedagoga	1603331

Art. 2º - A Comissão terá o prazo de 30 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Eunápolis, 06 de agosto de 2018.

Fábio Moraes Amaral
Diretor Geral
IFBA/Campus Eunápolis
Portaria 1.261/2014